

Nomeia Fiscal do Contrato referente a Execução de 100 km de estradas não pavimentadas.

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando o que dispõe a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

Considerando o Contrato n° 237/2017.

Resolve:

Art. 1º Nomear a servidora efetiva Julceia da Silva Almeida Aguiar, portadora do RG n° 29638828 SES/MT e do CPF n° 035.687.219-02, lotada no cargo de Agente Administrativo, residente e domiciliado nesta Cidade de Juara, Estado de Mato Grosso, para exercer a função de Fiscal do Contrato n° 237/2017, referente a Tomada de Preço n° 004/2017, tendo como objeto a Execução de 100 Km de estradas não pavimentadas, sendo 49,00 Km na MT-338 e 51,00 Km na MT-417, no Município de Juara.

Art. 2º Caberá ao Fiscal nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

Art. 3º O exercício da função atribuída ao Fiscal nomeado não acarretará ônus para o Município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso  
07 de junho de 2018.

Carlos Amadeu Sirena  
Prefeito Interino do Município

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

#### ATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT  
RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 058/2018-SRP**

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Municipal n° 3443-2018, TORNA PÚBLICO, que RETIFICA o resultado onde SE LE: CLALDIVAN ALVES COUTINHO, nos itens 01 e 02, no valor total de R\$ 48.473,00 (Quarenta e oito mil, quatrocentos e setenta e três reais) LEIA-SE CLALDIVAN ALVES COUTINHO 03969883180, no item 01, no valor total de R\$ 38.595,00 (Trinta e oito mil, quinhentos e noventa e cinco reais) e CLAUDEMIR ALVES COUTINHO 02876028171, no item 02, no valor total de R\$ 9.878,00 (Nove mil, oitocentos e setenta e oito reais). Juína-MT, 07 de JUNHO de 2018. Marcio Antonio da Silva – Pregoeiro - Poder Executivo – Juína/MT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 026/2018**

**GROSSO.**  
**CONTRATADO: MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
**RESUMO DO OBJETO: "DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE TELA DE PROLENE 30X30 JOHNSON PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JUÍNA".**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24 Inciso XVII da Lei n.º 8.666/93.**  
**ELEMENTO DE DESPESA: 1641**  
03.130.10.302.0015.2318.339030000000 - HOSPITAL MUNICIPAL

Fontes de recurso: 0102000000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

**VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**  
**VIGÊNCIA: 12/06/2018 a 12/12/2018**

**DATA DO RECONHECIMENTO: 12/06/2018 pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Finanças e Administração de Juína/MT.**

**DATA DA RATIFICAÇÃO: 12/06/2018 pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Juína/MT.**

**MARCIO ANTONIO DA SILVA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 027/2018**

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: N° 027/2018**

**GROSSO.**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO**

**CONTRATADO: LUVERMED DIST DE MEDICAMENTOS LTDA ME**  
**RESUMO DO OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SUPLENTO ALIMENTAR NUTREM JUNIOR PARA CUMPRIMENTO DE MANDADO JUDICIAL 1001365-24.2017.811.0025, CONFORME PROCESSO EM ANEXO."**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24 Inciso XVII da Lei n.º 8.666/93.**

**ELEMENTO DE DESPESA: 2408**  
03.001.10.122.0014.2314.339091000000 - CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS

**VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais),**  
**VIGÊNCIA: 12/06/2018 a 12/12/2018**

**DATA DO RECONHECIMENTO: 12/06/2018 pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Finanças e Administração de Juína/MT.**

**DATA DA RATIFICAÇÃO: 12/06/2018 pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Juína/MT.**

**MARCIO ANTONIO DA SILVA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Processo: Dispensa de Licitação n° 028/2018.**

**Contratante: MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Contratado (a): Copernáquinas Comércio de Peças e Representação Ltda Me**

**Objeto: "MANUTENÇÃO DE REVISÃO OBRIGATORIA PREVENTIVA DE 500 HORAS PARA AS MÁQUINAS PESADAS DA MARCA XCMG, CONFORME SOLICITADO PELO DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA"**

**Período: 12 de Junho de 2018 à 12 de Dezembro de 2018.**

**Fundamentação Legal: Artigo 24, XVII, da Lei n.º 8.666/93.**

**Dotação Orçamentária: 2159-03-190.26.782.0028.2823.339030000000 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**

**2162-08.190.26.782.0028.2823.339030000000 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**

**Valor Total: R\$ 20.909,98 (vinte mil, novecentos e nove reais e noventa e oito centavos)**

**Data do Reconhecimento: 12/06/2018, pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Finanças e Administração de Juína-MT.**

**Data de Ratificação: 12/06/2018, pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Juína/MT.**

**MARCIO ANTONIO DA SILVA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

#### PORTARIA

**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 4.446/2018, DIVULGADA NO DIÁRIO OFICIAL DE CONTAS NO DIA 22/05/2018 E PUBLICADA NO DIA 23/05/2018 PÁGINA 87.**

Onde se lê:

PORTARIA N.º 4.446/2018,

Concede Férias ao Servidor que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de FÉRIAS, regulamentares ao servidor público municipal, ROBERVALDO SOARES DOS SANTOS, mat. 7605, investido no cargo de provimento em comissão de Administrador do Departamento de Licitação e Fiscalização, referente ao período aquisitivo de 02/01/2017 a 01/01/2018, com início em 02/05/2018 e retorno em 01/06/2018.**

**Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Juína - MT, 09 de Abril de 2018.

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

**ALTIR ANTONIO PERUZZO**  
Prefeito Municipal